

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com**

ATO DA MESA Nº 01/2026

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Arez pelo falecimento do ex-Prefeito Ivo Marinho de Menezes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. IVO MARINHO DE MENEZES, ex-Prefeito do Município de Arez;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu o cargo de Prefeito Constitucional do Município de Arez no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, contribuindo para a condução administrativa e política do município;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao desenvolvimento institucional, político e social do Município de Arez;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve familiares, amigos e toda a população arezense neste momento de consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Arez, em razão do falecimento do ex-Prefeito Ivo Marinho de Menezes.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro na sede da Câmara Municipal, em sinal de respeito e homenagem.

Art. 3º A Câmara Municipal de Arez manifesta profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Ivo Marinho de Menezes, registrando nos anais desta Casa Legislativa o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 13 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, 13 de março de 2026.

ECLECIO FERNANDES

Presidente

DELANO MENEZES

Vice-Presidente

BINHO BASILIO

1º Secretário

KLEIBER CHACON

2º Secretário